

ADPF 668

Processo Eletrônico Público

Número Único: 0089074-78.2020.1.00.0000

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL

Origem: DF - DISTRITO FEDERAL

Relator: MIN. ROBERTO BARROSO

Redator do acórdão:

REQTE.(S) CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS
ADV.(A/S) MARCIO LUIZ DONNICI (023300/RJ)
ADV.(A/S) JOAO NERY CAMPANARIO (37898/RJ, 400606/SP)
INTDO.(A/S) PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Informações

Assunto:

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO | Controle de Constitucionalidade

DIREITO DA SAÚDE | Pública

QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO | COVID-19

Procedência

Data de Protocolo:

30/03/2020

Órgão de Origem:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Origem:

DISTRITO FEDERAL

Número de Origem:

668, 00890747820201000000

Partes

REQTE.(S)

CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS

ADV.(A/S)

MARCIO LUIZ DONNICI (023300/RJ)

ADV.(A/S)

JOAO NERY CAMPANARIO (37898/RJ, 400606/SP)

INTDO.(A/S)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROC.(A/S)(ES)

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Andamentos

31/03/2020**Liminar deferida**

MIN. ROBERTO BARROSO

19. Diante do exposto, recebo a ação da Rede Sustentabilidade. Defiro a cautelar para vedar a produção e circulação, por qualquer meio, de qualquer campanha que pregue que O Brasil Não Pode Parar ou que sugira que a população deve retornar às suas atividades plenas, ou, ainda, que expresse que a pandemia constitui evento de diminuta gravidade para a saúde e a vida da população. Determino, ainda, a sustação da contratação de qualquer campanha publicitária destinada ao mesmo fim. 20. Providencie-se o apensamento da ADPF 668 por baixo da ADPF 669. Intimem-se as autoridades para o imediato cumprimento desta decisão. Intimem-se as mesmas autoridades e, ainda, a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria Geral da República para manifestação, no prazo comum de 5 dias, por analogia ao previsto no art. 5º, §1º, da Lei 9.882/1999. Na sequência, os autos devem voltar à conclusão, para que, na qualidade de relator, possa levar a medida a referendo do Plenário. 21. Determino a intimação do Google, Instagram, Twitter, Facebook, Telegram e Whatsapp acerca da presente decisão.

30/03/2020**Conclusos ao(à) Relator(a)****30/03/2020****Distribuído**

MIN. ROBERTO BARROSO. AUSÊNCIA - ART 67: Excluído(a) da distribuição MIN. CELSO DE MELLO de 20/03/2020 a 30/03/2020, motivo: Art. 67 - § 1º RISTF Ministro licenciado por mais de 30 dias ato: Deferimento de prorrogação da licença-saúde pelo Min. Presidente (Comunicado Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SIS, de 16.03.2020).

30/03/2020**Autuado****30/03/2020****Protocolado**

Petição Inicial (nº 18077) recebida em 27/03/2020, às 19:33:57

Decisões

31/03/2020

Liminar deferida

MIN. ROBERTO BARROSO

19. Diante do exposto, recebo a ação da Rede Sustentabilidade. Defiro a cautelar para vedar a produção e circulação, por qualquer meio, de qualquer campanha que pregue que O Brasil Não Pode Parar ou que sugira que a população deve retornar às suas atividades plenas, ou, ainda, que expresse que a pandemia constitui evento de diminuta gravidade para a saúde e a vida da população. Determino, ainda, a sustação da contratação de qualquer campanha publicitária destinada ao mesmo fim. 20. Providencie-se o apensamento da ADPF 668 por baixo da ADPF 669. Intimem-se as autoridades para o imediato cumprimento desta decisão. Intimem-se as mesmas autoridades e, ainda, a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria Geral da República para manifestação, no prazo comum de 5 dias, por analogia ao previsto no art. 5º, §1º, da Lei 9.882/1999. Na sequência, os autos devem voltar à conclusão, para que, na qualidade de relator, possa levar a medida a referendo do Plenário. 21. Determino a intimação do Google, Instagram, Twitter, Facebook, Telegram e Whatsapp acerca da presente decisão.

Sessão virtual

Deslocamentos

CONTROLE CONCENTRADO E RECLAMAÇÕES

Guia 1536/2020

Enviado por GABINETE MINISTRO ROBERTO BARROSO em 31/03/2020

Recebido em 31/03/2020

GABINETE MINISTRO ROBERTO BARROSO

Enviado por AUTUAÇÃO, ANÁLISE DE PREVENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS em 30/03/2020

AUTUAÇÃO, ANÁLISE DE PREVENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

Guia 4558/2020

Recebido em 30/03/2020

Guia 2280515/2020

Enviado por DIVERSOS em 30/03/2020

Recebido em 30/03/2020

Petições

18077/2020 Peticionado em 27/03/2020

Recebido em 27/03/2020 19:33:58 por AUTUAÇÃO, ANÁLISE DE PREVENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

Recursos

Pautas